

ATA DE 01/08/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em 01 de agosto de dois mil e catorze

Ata nº16

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

---Não compareceu a vereadora Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, por se encontrar de férias.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.356.904,89 €” (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais “2.311.663,29 €” (dois milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e três euros e vinte e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “45.241,60 €”(quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos) de Dotações não orçamentais.

4 – Ratificação de despachos-----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº.052 datado de 22/07/2014 do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada **”Beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas”** em mais 45 dias, sendo esta a título

gracioso, sem quaisquer encargos para a Câmara Municipal, nomeadamente em revisão de preços.-----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº.053 datado de 24/07/2014 do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o teor do relatório final do júri do procedimento “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Municipais Alimentadas a Baixa Tensão Normal (Iluminação Pública, Edifícios e Outras Instalações), ficando adjudicado o referido fornecimento à **EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A.**, pelos valores globais de 545.641,30€ (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos) e 210.578,77€ (Duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os Lotes A e B, respetivamente, pelo período da prestação de serviços (período de três anos ou até ser atingido o valor referido).-----

c) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº.054 datado de 24/07/2014 do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “**Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel**”.-----

d) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº.055 datado de 28/07/2014 do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Protocolo referente ao “Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico” celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.-----

5 – Alteração dos horários de trabalho-----

---O Senhor Presidente apresentou uma proposta de alteração dos horários de funcionamento dos Serviços do Município, que visa repor a situação das 35 horas semanais, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião, estabelecendo a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, a partir do dia 1 de agosto de 2014.-----

ATA DE 01/08/2014

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Alteração de Horários. -----

6 – Aprovação da minuta do contrato para adjudicação do fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) -----

---Foi presente a minuta do contrato referente ao fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão, que constituem os lotes “A e B”, no seguimento da adjudicação à firma EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. pelos valores de 545.641,30€ (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos) para o Lote “A” e de 210.578,77€ (duzentos e dez mil quinhentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos) para o Lote “B” acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato, em causa. -----

7 – Adesão do município à Inovcluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro -----

---Foi apresentada, pelo Sr. Presidente da Câmara, uma proposta de adesão do Município à InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro, com sede no edifício do Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar, na Rua A da Zona Industrial de Castelo Branco, que foi aprovada por unanimidade, e passa a fazer parte da presente ata.-----

---Face à referida proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e, ainda, no artigo 53.º e no n.º 3 do artigo 56.º, conjugados com os artigos 3.º, 6.º e 60.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de Vila Velha de Ródão à InovCluster, Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro.-----

---A presente deliberação foi aprovada, em minuta. -----

8 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços; -----

--- Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

9 – “Beneficiação da Rua do Barreiro” - Aprovação de Trabalhos a Menos -----

---Foi presente a informação nº.218/2014 da DOUA, de 17/07/2014, em que informa que por decisão superior, conclui-se, pela não instalação, por parte do adjudicatário, dos equipamentos previstos no artigo 9.1 do mapa de quantidades da empreitada em referência, perfazendo um total de 27.412,96€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do artigo 379º. do CCP, aprovar a não realização dos trabalhos contratuais, previstos no artigo 9.1 do mapa de quantidades, da empreitada “Beneficiação da Rua do Barreiro” em Sarnadas de Ródão.---

10 - Subsídios -----

---Foi presente o ofício nº.54/14 da Junta de Freguesia de Perais, em que solicitam a comparticipação de 20% do valor faturado, no total de 109.593,90€ mais IVA, respeitante à empreitada “Reconversão da Escola de Perais”. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº.1 do artigo 2º. do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, participar as referidas obras em 20% do valor em causa, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo que a presente deliberação só produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental.-----

11 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) – de que as obras da piscina do Fratel foram terminadas antes do prazo previsto para a sua conclusão, tendo a abertura sido antecipada oito dias, o que não é muito vulgar acontecer. Quer deixar uma nota de satisfação pela forma como os trabalhos decorreram, desde a empresa construtora aos técnicos da Câmara Municipal, reconhecendo o esforço, acrescido, por todos os envolvidos, que se superaram. Sendo a primeira obra a ser promovida por este executivo marca a capacidade de execução desta equipa de uma forma muito positiva, pela qualidade que apresenta e tendo terminada antes do prazo, é motivo de orgulho e satisfação.-----

b) – que as obras da Rua do Barreiro, também, estão a correr muito bem. -----

c) – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 14 -02-2014 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de

ATA DE 01/08/2014

serviços, foi presente a informação n.º 076/2014 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/07/2014 a 31/07/2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 637.072,92 €.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Protocolo "Atividades de enriquecimento curricular no 1º.ciclo do ensino básico"; Proposta de adesão à InovCluster; Informação n.º.218/2014 da DOUA e Lista anexa à informação n.º.076/2014 da Secção de Aprovisionamento.-----

Encerramento